



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.345/2023**, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;


**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica removido o servidor (a) municipal Sr.º(a) **FRANCISCO CANINDE NUNES**, ocupante do cargo Efetivo de **Motorista de Veículo Pesado**, matrícula **5612**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal para passar para a Prefeitura Municipal, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Obras a partir de **02/01/2023** com carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2023 revogando as disposições em contrário.

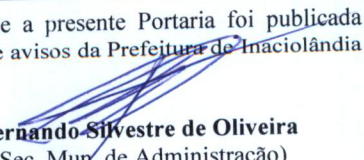
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mup. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022